



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 363/2023

EMENTA: Solicita o reajuste salarial aos servidores da administração pública direta e indireta, autarquias e fundações, incluindo aposentados e pensionistas da PREVIBAM.

Senhor Presidente, apresento, a Vossa Excelência, a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, conceda o reajuste salarial aos servidores da administração pública direta e indireta, autarquias e fundações, incluindo aposentados e pensionistas da PREVIBAM.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente indicação é necessária e urgente, pois visa corrigir a defasagem salarial dos servidores da administração pública direta e indireta, autarquias e fundações, que estão sem reajustes há anos, incluindo aposentados e pensionistas da PREVIBAM que não têm direito a paridade, e aos servidores da ativa que não foram contemplados com o reajuste concedido nas LEIS nº 5052/2023 e 5053/2023.

O cumprimento do reajuste anual dos salários dos servidores públicos do município tem base legal no *Art. 37 da CF/1988 – Inciso X – “A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”*.

BARRA MANSA, 28 DE JUNHO DE 2023.

Vereadora Fernanda Carreiro